



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR JARDEL RAIRAN
DA SILVA ANSELMO PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, DÉCIMA
NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio, situada nesta cidade, na Rua Praça Getúlio Vargas, 308, mais precisamente às dez horas (10:00), tomou posse o Senhor Vereador Jardel Rairan da Silva Anselmo para cumprir o mandato de 2025/2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), prestando o seguinte juramento de posse: “PROMETO DESEMPENHAR FIEL E LEGALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES: FERERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS DA REPÚBLICA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, SUSTENTAR A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DO MUNICÍPIO, SERVINDO AO POVO SANTO-ANTONIENSE COM DEDICAÇÃO E HONRA, PAUTANDO O MEU MANDATO DENTRO DA ÉTICA, DA MORALIDADE E BUSCANDO A EFICIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO, BASEADO NA SOLIDARIEDADE HUMANA”. “ASSIM PROMETO”. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e pelo Vereador Empossado.

Câmara Municipal de Santo Antônio, em 14 de janeiro de 2025.

Vereador Empossado:

Jardel Rairan da Silva Anselmo